

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda nº 01/2025, apresentada pelo Vereador Alessandro do Karatê, foram deliberados na pauta da 5ª Sessão Ordinária realizada em 07 de abril de 2025, sendo ambos aprovados por unanimidade dos Vereadores, em votação simbólica, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário às respectivas aprovações.

**Despacho**: Determino o encaminhamento do Projeto e da Emenda aprovados, à Comissão de Justiça para elaboração da Redação Final.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 2.025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Presidente